



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

26.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/624, de 6 de junho, que a seguir se transcreve, a 26.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“26.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

17.ª Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa e **Plano de Atividades Municipais**.*

A Modificação ao **PAM** Resulta:

Reforço:

2020/A/16 – Apoio a Associações que desenvolvam projeto na área da Cultura

040701 – 10.500,00 – Protocolo – Pedra Angular, Festival “Terras sem Sombra – Festival do Alentejo”

Anulação:

2025/A/16 – Conservação e Beneficiação das Chaminés Mouriscas “Mourão com + Encanto”

04080202 – 2.000,00



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

2025/A/14 - Encargos com o regulamento do Cartão Jovem – “Movi-jovem”

020225 – 2.000,00

2025/A/2 – CIMAC – Desenvolvimento Social AC

04050104 – 1.000,00

2023/A/27 – Comparticipação Financeira à CIMAC para o projeto – Serviços Partilhados TIC

04050104 – 1.000,00

2023/A/41 – Contribuição Financeira à CIMAC para o projeto “GEOCIMAC-Cartografia e Cadastro

04050104 – 1.000,00

2022/A/4 – Encargos com o Cantar as “Janeiras”

020225 – 500,00

2020/A/22 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Biblioteca

020115 – 500,00

2024/A/23 – Orçamento Participativo Municipal

020225 – 500,00

2023/A/37 – Comparticipação Financeira à CIMAC para o projeto “Évora Capital Europeia da Cultura 2027

04050104 – 2.000,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 12 de junho de 2025

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2025.06.12 11:10:01+01'00'

